



## **CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO** **ESCRITURA DE DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

**Confira quais documentos você já possui para a lavratura da sua escritura.**

- ( ) Certidão de casamento atualizada;
- ( ) Documento de identidade oficial e CPF;
- ( ) Pacto antenupcial registrado, se houver;
- ( ) Certidão de nascimento ou outro documento de identidade oficial dos filhos maiores e capazes, se houver;
- ( ) Documentos comprobatórios da propriedade dos bens e direitos a serem partilhados;
- ( ) Informações sobre profissão e endereço de todos os interessados.

Havendo transmissão de direitos, entre os cônjuges, de um ou mais bens, ou partilha desigual do patrimônio comum, deverá ser apresentado comprovante de recolhimento do tributo devido:

- ( ) ITBI, se a transmissão for onerosa, por ocasião do registro imobiliário;
- ( ) ITCMD, se a transmissão for gratuita, por ocasião da lavratura da escritura.

### **DOCUMENTOS DOS BENS IMÓVEIS**

- ( ) Documentos comprobatórios da propriedade dos bens e direitos a serem partilhados e suas respectivas certidões;

#### **Urbano**

- ( ) Certidão de matrícula ou transcrição atualizada com certidão de ônus e ações (negativa ou positiva);
- ( ) Certidão de quitação de tributos imobiliários;
- ( ) Declaração de quitação de condomínio, quando se tratar de unidade autônoma.

#### **Rural**

- ( ) Certidão de matrícula ou transcrição atualizada com certidão de ônus e ações (negativa ou positiva);
- ( ) Certidão de regularidade fiscal do imóvel emitida pela Secretaria da Receita Federal - ITR;
- ( ) CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural atualizado e devidamente quitado;
- ( ) Certidões IAP e/ou IBAMA.

#### **Observações:**

*- Todas as certidões devem estar atualizadas para o momento da lavratura da escritura, e não apenas na solicitação da mesma.*



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
5º TABELIONATO DE NOTAS  
MARINGÁ / PR  
TITULAR: CINTIA MARIA SCHEID

- Para lavratura de escrituras no estado do Paraná você deve estar ciente que deverá recolher antecipadamente o valor equivalente a 0,2% do negócio ou do valor atualizado do bem objeto da escritura. Esse valor deverá ser recolhido antes da lavratura;
- Os documentos acima mencionados estão sujeito à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar para o encaminhamento da solicitação.